

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2024 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 353, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; de Minas e Energia; da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e do Planejamento e Orçamento, de Operações Oficiais de Crédito, e da Dívida Pública Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 13.091.873.285,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos I, II, alínea "a", e IV; e § 2º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Fazenda; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; de Minas e Energia; da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e do Planejamento e Orçamento, de Operações Oficiais de Crédito, e da Dívida Pública Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 13.091.873.285,00 (treze bilhões, noventa e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

### ANEXOS

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda													
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil													
ANEXO I		Crédito Suplementar											
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												76.126.777
	Atividades												
0032 2000	Administração da Unidade	04 122											76.126.777
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122											76.126.777
			F	3- ODC	2	90	0	1032					
TOTAL - FISCAL													76.126.777
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													76.126.777
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda													
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários													
ANEXO I		Crédito Suplementar											

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo								465.308
	Atividades								
2315 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	04 125							465.308
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	04 125							465.308
			F	3- ODC	2	90	0	1052	465.308
TOTAL - FISCAL									465.308
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									465.308

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								9.182.405
	Atividades								
2801 21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	22 664							9.182.405
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	22 664							9.182.405
			F	3- ODC	2	90	0	3050	9.061.135
			F	4- INV	2	90	0	3050	121.270
TOTAL - FISCAL									9.182.405
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.182.405

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								309.326
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							309.326
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							309.326
			F	3- ODC	2	90	0	1000	309.326
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								4.000
	Atividades								

3103 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	25 121									4.000
3103 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25 121									4.000
			F	3-ODC	2	90	0	1053			4.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											313.326
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											313.326

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE											
ANEXO I	Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25 121								91.000	
	Atividades										
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128								91.000	
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25 128								91.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1000		91.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											91.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											91.000

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta											
ANEXO I	Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	04 122								500.000	
	Atividades										
2301 20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	04 122								500.000	
2301 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	04 122								500.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1000		500.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											500.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											500.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	
ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.950.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							4.950.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							4.950.000
			F	3- ODC	2	90	0	3050	4.950.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								50.000
	Atividades								
5113 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	04 364							50.000
5113 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	04 364							50.000
			F	3- ODC	2	90	0	3050	40.000
			F	4- INV	2	90	0	3050	10.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1144	Agropecuária Sustentável								194.469
	Operações Especiais								
1144 OORW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	20 605							22.330
1144 OORW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional	20 605							22.330
			F	3- ODC	1	90	0	1000	22.330
1144 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							172.139
1144 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605							172.139
			F	3- ODC	1	90	0	1000	172.139
TOTAL - FISCAL									194.469
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									194.469

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								13.000,00
	Operações Especiais								
0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28 843							13.000,00
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	28 843							13.000,00
			F	6- AMT	O	90	O	3400	13.000,00
TOTAL - FISCAL									13.000,00
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.000,00

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil									
ANEXO II	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								74.926,777
	Atividades								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							400,000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							400,000
			F	3- ODC	2	90	O	1032	400 
0032 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	04 125							71.526,777
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	04 125							71.526,777
			F	4- INV	2	90	O	1032	71.526,777
	Projetos								
0032 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	04 122							3.000.000
0032 148I 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA	04 122							3.000.000
			F	4- INV	2	90	O	1032	3.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.200.000
	Operações Especiais								
0910 00W3	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes	28 846							1.200.000
0910 00W3 0002	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes - Exterior	28 846							1.200.000
			F	3- ODC	2	80	O	1032	1.200.000
TOTAL - FISCAL									76.126,777
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL								76.126.777	
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda</b>									
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários									
ANEXO II					Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								454.744
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							454.744
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							454.744
			F	3-ODC	2	90	0	1052	349.329
			F	4-INV	2	90	0	1052	105.415
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								10.564
	Operações Especiais								
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.564
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							10.564
			F	3-ODC	2	80	0	1052	10.5
TOTAL - FISCAL								465.308	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								465.308	

<b>ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>									
UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta									
ANEXO II					Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								9.182.405
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							9.182.405
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							9.182.405
			F	3-ODC	2	90	0	1050	9.182.405
TOTAL - FISCAL								9.182.405	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								9.182.405	

<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>								
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta								
ANEXO II					Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								313.326
	Operações Especiais								
0909 000E	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	28 846							313.326
0909 000E 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional	28 846							313.326
			F	3- ODC	2	90	0	1000	313.326
TOTAL - FISCAL									313.326
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									313.326

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								42.840
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							42.840
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							42.840
			F	3- ODC	2	90	0	1000	42.840
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.227
	Operações Especiais								
0909 OOPN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	25 211							9.227
0909 OOPN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	25 211							9.227
			F	3- ODC	2	50	0	1000	9.227
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								800
	Operações Especiais								
0910 OOPW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							800
0910 OOPW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846							800
			F	3- ODC	2	50	0	1000	800
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								38.133
	Atividades								
3103 21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural	25 753							16.613
3103 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional	25 753							16.613

			F	3- ODC	2	90	0	1000	16.613
3103 21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis	25 754							21.520
3103 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional	25 754							21.520
			F	3- ODC	2	90	0	1000	21.520
TOTAL - FISCAL									91.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.000

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos									
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento								500.000
	Atividades								
2301 21FJ	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	04 541							500.000
2301 21FJ 0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional	04 541							500.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento									
UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo								5.000.000
	Atividades								
2224 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	04 121							5.000.000
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	04 121							5.000.000
			F	3- ODC	2	90	0	3050	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito									
UNIDADE: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

1144	Agropecuária Sustentável										194.469
	Operações Especiais										
1144 OA27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608									194.469
1144 OA27 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 608									194.469
			F	3-ODC	1	90	0	1050			194.469
TOTAL - FISCAL											194.469
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											194.469

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R O D	M O D	I U	F T E			VALOR
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	28 841									13.000.00
	Operações Especiais										
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841									13.000.00
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	28 841									13.000.00
			F	6-AMT	0	90	0	1443			13.000.00
TOTAL - FISCAL											13.000.00
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											13.000.00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

